



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARUIM**

32^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim em 14 de junho de 2022 (14.06.2022) onde reuniram se na Sala das sessões Dr. Alcides Pereira Câmara Municipal os seguintes vereadores: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva- Presidente, Uédson Ney dos Santos-vice-presidente, Ridago Santos Ferreira-1º secretário, Aline Vieira dos Santos 2º secretario, Haroldo Tavares Silva, José Ailton Silva, José Wilson Santana Junior, Mario Sergio de Jesus, Paulo Cezar de Lima Andrade. Retornando os nossos trabalhos, Sejam todos bem vindos vereadora, Nobres vereadores e funcionários desta casa e meu amigo diretor de Cultura Franklin eu solicito ao 1º secretário Como existe quórum legal evocando o nome de Deus Fonte de toda sabedoria eu declaro aberta a sessão e solicita o primeiro secretário que faça chamada dos vereadores, em seguida como não há nenhum documento a ser lido no pequeno expediente; passaremos para ordem do dia onde nesse momento solicito a leitura do parecer Conjunto das comissões sobre o Projeto de lei nº 03/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes para



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e da outras providencias. Após reunião das comissões opinaram favorável ao Parecer dos relatores pela legalidade da tramitação da matéria, ensejando o encaminhamento do Projeto para a deliberação do Plenário. Após a leitura do parecer o senhor Presidente coloca o Projeto de lei nº 03/2022 em 2^a discussão, não tendo discussão; Projeto de lei nº 03/2022 em 2^a votação: Aprovado por unanimidade em 1^a votação. Em seguida foi solicitado a leitura do parecer do projeto de lei nº 07/2022, Que Decreta Feriado no Município de Maruim no dia 24 de junho. A Comissão Permanente de Constituição Justiça Educação Saúde Assistência Social e Redação Final da Câmara Municipal de Maruim neste Estado de Sergipe em sessão de 14 de junho de 2022 opinaram por unanimidade pela constitucionalidade do projeto de lei 07/2022; Neste momento eu coloco o projeto de lei nº 07/2022 em 2^a discussão, não tendo quem deseje discutir o projeto, passa para a 2^a votação: aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente dá conhecimento que foi solicitado aqui no debate em relação ao piso do magistério à questão do ofício encaminhado pelo Poder Executivo ao Sindicato no tocante a ser revisto o reajuste do piso salarial do magistério e foi solicitado aqui se poderíamos viabilizar a presença de um representante do Poder Executivo na próxima terça-feira para melhor esclarecer o assunto, então no



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

intervalo de uma sessão para essa, entrei em contato com Prefeito do município Gilberto Maynart e ele concordou e vai enviar na próxima terça-feira um representante do Poder Executivo, Não Sei Se será da procuradoria ou da parte de Finanças para prestar os esclarecimentos e as justificativas para a classe do magistério, para a sociedade e para essa Casa de leis; Passaremos agora para o grande expediente, não tendo quem deseje fazer uso da palavra, o senhor Presidente no final dos trabalhos, agradece a participação efetiva de todos os membros que aqui se fizeram presentes, desejo um bom retorno aos seus lares, fiquem com Deus, sessão encerrada e para constar eu, Ridago Santos Ferreira 1º secretario mandei lavrar presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada- Sala das Sessões DR. Alcides Pereira em Maruim SE, 14.06.2022.

Ridago Santos Ferreira

1º secretário

Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Presidente

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

Uedson Ney dos Santos

Vice-presidente

Elizandro Costa de Araújo

2º secretário

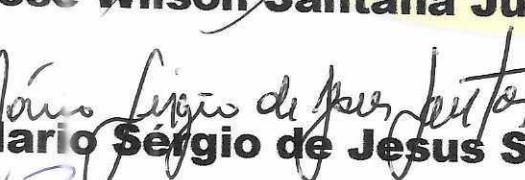

Aline Vieira dos Santos


Clovis Alberto Menezes


Haroldo Tavares Silva


José Ailton Silva


José Wilson Santana Junior


Mario Sérgio de Jesus Santos


Paulo Cezar de Lima Andrade